

ANEXO I CATEGORIAS E COTAS

1. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

Nº	Segmento	Ampla	Negros	Indígenas	PCD	Total	Valor unitário
1	Artes cênicas, incluindo dança, teatro e circo	5	3	1	1	10	R\$ 4.497,80
2	Música	5	3	1	1	10	R\$ 4.497,80
3	Artes visuais, exceto artes plásticas	5	3	1	1	10	R\$ 4.497,80
4	Literatura, livro e leitura	5	3	1	1	10	R\$ 4.497,80
5	Povos tradicionais de matrizes africanas	5	3	1	1	10	R\$ 4.497,80
6	Segmento indígena	5	3	1	1	10	R\$ 4.497,80
7	Artesãos e artesanato artístico, tradicional e semi-industrial	5	3	1	1	10	R\$ 4.497,80
8	Produção cultural	5	3	1	1	10	R\$ 4.497,80
9	Artes plásticas	5	3	1	1	10	R\$ 4.497,80

Síntese	Quantidade
Total de premiações	90
Reserva para pessoas negras	27
Reserva para pessoas indígenas	9
Reserva para pessoas com deficiência	9

2. ORIENTAÇÕES DE ENQUADRAMENTO

2.1 O agente cultural deverá escolher o segmento que melhor represente a atuação predominante de sua trajetória.

2.2 No segmento Artes Visuais poderão ser inscritas trajetórias de fotografia, cinema, documentário, produção audiovisual, arte digital, ilustração, design visual, grafite, videoarte, instalação e expressões afins, excetuadas as artes plásticas reservadas ao segmento 9.

2.3 Para este Edital, o segmento Artes Plásticas compreende, entre outras, pintura, desenho, escultura, gravura, cerâmica artística e técnicas afins em que predomine a criação de obra material.

2.4 O segmento Produção Cultural contempla trajetórias de produtores, gestores, curadores, técnicos, articuladores e outros profissionais cuja contribuição principal esteja na organização e viabilização da cultura.

2.5 Nos segmentos Povos Tradicionais de Matrizes Africanas e Indígena, a trajetória deverá estar vinculada aos saberes, práticas, expressões ou comunidades correspondentes. Trajetórias de hip hop serão enquadradas conforme a linguagem predominante, e trajetórias de patrimônio e memória, no segmento correspondente à atuação principal.